



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 10/01/2017, a segunda parcela das férias da servidora MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA, matrícula 723, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Estado da Bahia, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas, da Chefia de Gabinete da Presidência, marcada para 09 a 23 de janeiro de 2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 11 a 24 de julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 13.01.2017. N. 10, p.03.